



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORDINÁRIA Nº 740/2021

Ementa: Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório de excepcional interesse público.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidades temporárias, em caráter emergencial e provisório, decorrentes de impedimento legal ou afastamento do servidor, para os cargos constantes no anexo único desta Lei.

§1º O anexo único da presente Lei, constará a denominação do cargo, quantidade de vagas e vencimentos.

§2º Os cargos e as vagas para as contratações temporárias estão criados na Lei Complementar nº 25, de 27 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. As contratações em designação temporária para ocupar os cargos constantes no anexo único serão de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Os contratatos em designação temporária estão sujeitos aos mesmos deveres, proibições e regime de responsabilidades vigentes para os servidores públicos integrantes do quadro da Administração Pública Municipal, inclusive a previdenciária.

Art. 3º A rescisão do contrato em designação temporária antes do prazo



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

previsto para seu término ocorrerá:

I – a pedido do contratado;

II – por conveniência da Administração Pública Municipal;

III – quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

IV – quando realizado o concurso público e nomeado o concursado para o provimento de cargo com funções equivalentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária nº 673, de 24 de janeiro de 2019; Lei Ordinária nº 693, de 05 de agosto de 2019 e Lei Ordinária nº 687, 28 de junho de 2019.

Alfredo Chaves, (ES), 17 de fevereiro de 2021.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO
LEI ORDINÁRIA Nº 740/2021

Quadro de Cargos para contratação temporária
Grupo Ocupacional, Quantitativo e Denominação dos
Cargos

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
I -Zeladoria, Segurança e Conservação	30	Agente de Serviço Braçal	R\$ 1.100,00
	07	Auxiliar de Pedreiro	R\$ 1.100,00
	50	Agente de Limpeza Pública	R\$ 1.100,00
	06	Agente Coletor de Limpeza Pública	R\$ 1.100,00
	20	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.100,00
	02	Lavador de veículos e máquinas	R\$ 1.100,00
	20	Vigia	R\$ 1.100,00
	10	Merendeira	R\$ 1.100,00
02	Auxiliar de Mecânico	R\$ 1.100,00	

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
II – Obras, Transporte, Serviços e Manutenção.	05	Pedreiro	R\$ 1.564,89
	20	Motorista	R\$ 1.304,07
	06	Operador de Máquina	R\$ 1.564,89
	02	Tratorista	R\$ 1.304,07

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
III – Apoio Administrativo	20	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.100,00



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
IV – Profissional Técnico	03	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.173,66
	10	Oficial Administrativo	R\$ 1.173,66

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
VI – Nível Superior	10	Médico	R\$ 2.738,56
	03	Nutricionista	R\$ 2.738,56
	04	Assistente Social	R\$ 2.738,56
	02	Farmacêutico	R\$ 2.738,56
	03	Psicólogo	R\$ 2.738,56
	08	Enfermeiro	R\$ 2.738,56
	02	Fisioterapeuta	R\$ 2.738,56
	03	Contador	R\$ 2.738,56
	02	Engenheiro Civil	R\$ 2.738,56
	01	Engenheiro Agrônomo	R\$ 2.738,56
	01	Biólogo	R\$ 2.738,56
	01	Auditor Público Interno	R\$ 2.738,56
	05	Odontólogo	R\$ 2.738,56
01	Engenheiro Ambiental	R\$ 2.738,56	

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO AUXILIAR EM SAÚDE

CARGOS PCCS - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL	VENCIMENTOS
	Auxiliar de Higienização Dentária	09	R\$ 1.100,00



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO TÉCNICO EM SAÚDE.

	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL	VENCIMENTOS
CARGOS PCCS – SAÚDE	Técnico em Enfermagem	08	R\$ 1.173,66
	Técnico de Radiologia	02	R\$ 1.173,66

Alfredo Chaves (ES), 17 de fevereiro de 2021.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL